



Município de Tabaí

Estado do Rio Grande do Sul

LEI Nº. 1.822/2019

DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Certifico que este documento esteve
Exposto, de acordo com a Lei
Municipal n.º 265/03, no quadro do
nural da Câmara de Vereadores
durante 30 dias, a contar
de 16.08.19

Altera o Plano Plurianual (2018 a 2021), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

Rubrica Responsável: **ARSENIO PEREIRA CARDOSO**, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído o seguinte programa na Lei Municipal nº 1.591/2017, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2018 a 2021, conforme segue abaixo:

Orgão: 5 Sec.Munic. da Agricultura, Reflor.e Desenvolv.Rural
Unidade Orçamentária: 1 Unidades Subordinadas
Função: 20 Agricultura
Sub-Função: 606 Extensão Rural
Programa: 5 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec. Municipal da Agricultura, Reflor.e Des.Rural
Atividade: 1.121 Programa de Apoio às Cadeias Produtivas e Fomento Agropecuário Rec 1078

Orgão: 5 Sec.Munic. da Agricultura, Reflor.e Desenvolv.Rural
Unidade Orçamentária: 1 Unidades Subordinadas
Função: 28 Encargos Especiais
Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais
Programa: 0 Operações Especiais
Atividade: 0.035 Recolh.Saldo Convênio SEAPI nº 91/2018 Programa de Apoio às Cadeias Produtivas e Fomento Agropecuário Rec 1078

Art. 2º Fica incluído o seguinte programa na Lei Municipal nº 1.733/2018, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2019 do Município, conforme segue abaixo:

Orgão: 5 Sec.Munic. da Agricultura, Reflor.e Desenvolv.Rural
Unidade Orçamentária: 1 Unidades Subordinadas
Função: 20 Agricultura
Sub-Função: 606 Extensão Rural
Programa: 5 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec. Municipal da Agricultura, Reflor.e Des.Rural
Atividade: 1.121 Programa de Apoio às Cadeias Produtivas e Fomento Agropecuário Rec 1078

Tabaí, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

Orgão: 5 Sec.Munic. da Agricultura, Replor.e Desenvolv.Rural
Unidade Orçamentária: 1 Unidades Subordinadas
Função: 28 Encargos Especiais
Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais
Programa: 0 Operações Especiais
Atividade: 0.035 Recolh.Saldo Convênio SEAPI nº 91/2018 Programa de Apoio às Cadeias Produtivas e Fomento Agropecuário Rec 1078

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento Executivo Municipal vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ 55.433,00 (Cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais) com o seguinte crédito orçamentário:

Orgão: 5 Sec.Munic. da Agricultura, Replor.e Desenvolv.Rural
Unidade Orçamentária: 1 Unidades Subordinadas
Função: 20 Agricultura
Sub-Função: 606 Extensão Rural
Programa: 5 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec. Municipal da Agricultura, Replor.e Des.Rural
Atividade: 1.121 Programa de Apoio às Cadeias Produtivas e Fomento Agropecuário Rec 1078

Classificação Orçamentária:

3.3.90.30.00.00.00.00	1078	946	Material de Consumo	R\$	55.233,00
3.3.90.39.00.00.00.00	1078	947	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100,00
				Subtotal R\$	55.333,00

Orgão: 5 Sec.Munic. da Agricultura, Replor.e Desenvolv.Rural
Unidade Orçamentária: 1 Unidades Subordinadas
Função: 28 Encargos Especiais
Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais
Programa: 0 Operações Especiais
Atividade: 0.035 Recolh.Saldo Convênio SEAPI nº 91/2018 Programa de Apoio às Cadeias Produtivas e Fomento Agropecuário Rec 1078

Classificação Orçamentária:

3.3.30.93.00.00.00.00	1078	948	Indenizações e Restituições	R\$	100,00
-----------------------	------	-----	-----------------------------	-----	--------

Subtotal R\$ 100,00
Total R\$ 55.433,00

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, o Excesso de Arrecadação do Exercício no valor de R\$ 55.433,00 (Cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais):

EXCESSO DE ARRECAÇÃO EXERCÍCIO ATUAL		
Exc.de Arrecadação/2019	1078	ESTADO - Programa de Apoio as Cadeias Produtivas e Fomento Agropecuário
		R\$ 55.433,00
		Total Excesso de Arrecadação R\$ 55.433,00
		Total R\$ 55.433,00

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 14 de agosto de 2019.

Arsênio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal

Marcelo Azevedo Zuanazzi
Inspetor Tributário

Registrado e Publicado.



Município de Tabaí

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito adicional especial para o Exercício de 2019 no valor de R\$ 55.433,00 (Cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais).

Este recurso é proveniente do Programa de Apoio às Cadeias Produtivas e Fomento Agropecuário – CP, da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação, Convênio nº 091/2018 – Consulta Popular – FPE 730/2018 e será utilizado para a aquisição de 469 toneladas de calcário dolomítico, 232 toneladas de composto orgânico, 1.800 kg de nabo forrageiro e 1.313 kg de ervilhaca.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaí, 24 de julho de 2019.

Arsênio Pereira Cardoso
Prefeito municipal